



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 049/2022

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2565/2021 que autorizou o Poder Executivo Municipal a proceder com a alienação de diversos bens imóveis.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Altera a tabela do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 2565/2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

I – Os imóveis urbanos e rurais são os seguintes:

<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Quadra/ Gleba</i>	<i>Área m²</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Loteamento</i>	<i>Valor mínimo</i>
1.	01	21-A	820,88	55.983	1ª Seção Zona Sul	360.466,66
2.	07 e 08-A	02	531,90	46.690	Cazella	58.225,83
3.	04	06	383,03	34.280	Residencial Gentila Mioranza Morello	69.162,23
4.	04	01	492,50	55.138	Residencial Gentila Mioranza Morello	135.000,00
5.	05	01	384,45	55.139	Residencial Gentila Mioranza Morello	110.327,00
6.	06	01	307,96	55.140	Residencial Gentila Mioranza Morello	65.430,33
7.	05-A	08	123,39	50.135	Residencial Gentila Mioranza Morello	31.019,16
8.	05-B	08	186,06	50.137	Residencial Gentila Mioranza Morello	39.691,56
9.	05-C	08	214,87	44.383	Residencial Gentila Mioranza Morello	47.106,38
10.	19	09	240,00	55.003	Residencial Gentila Mioranza Morello	55.133,33
11.	20	09	240,00	55.004	Residencial Gentila Mioranza Morello	55.133,33
12.	21	09	240,00	55.005	Residencial Gentila Mioranza Morello	55.133,33
13.	22	09	240,00	55.006	Residencial Gentila Mioranza Morello	80.700,00
14.	23	09	240,00	55.007	Residencial Gentila Mioranza Morello	80.700,00
15.	24	09	242,75	55.008	Residencial Gentila Mioranza Morello	68.708,33



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

16.	25	09	350,96	54.999	Residencial Gentila Mioranza Morello	100.269,06
17.	26	09	252,00	55.000	Residencial Gentila Mioranza Morello	82.986,66
18.	27	09	252,00	55.001	Residencial Gentila Mioranza Morello	82.986,66
19.	11	02	237,65	44.325	Residencial Itália I	62.451,25
20.	11-A	02	209,92	44.326	Residencial Itália I	56.742,66
21.	12	02	305,72	44.327	Residencial Itália I	81.191,00
22.	12-A	02	262,65	44.328	Residencial Itália I	68.576,25
23.	13	02	430,01	34.094	Residencial Itália I	99.500,83
24.	13	01	102,27	51.466	Gross II	16.287,73
25.	01	02	817,06	30.974	Jardim Marchese	156.333,33
26.	06	04	309,97	44.311	Residencial Primavera 02	61.000,00
27.	06-A	04	201,75	44.312	Residencial Primavera 02	44.000,00
28.	06-B	04	200,01	44.313	Residencial Primavera 02	44.000,00
29.	06-C	04	201,55	44.314	Residencial Primavera 02	48.348,00
30.	06-D	04	235,97	44.315	Residencial Primavera 02	56.621,86
31.	07	01	271,67	55.126	Recanto do Maragato	55.422,46
32.	08	01	210,06	55.127	Recanto do Maragato	46.333,33
33.	09	01	205,83	55.128	Recanto do Maragato	48.234,66
34.	02	04	207,00	44.284	Smaniotto	49.666,66
35.	02-A	04	207,00	44.285	Smaniotto	49.666,66
36.	08	08	243,43	55.010	Smaniotto	50.166,66
37.	09	08	243,43	55.011	Smaniotto	50.166,66
38.	10	08	243,43	55.012	Smaniotto	50.166,66
39.	11	08	240,77	55.013	Smaniotto	49.500,00
40.	12	08	219,67	55.014	Smaniotto	48.833,33
41.	13	08	219,67	55.015	Smaniotto	48.833,33
42.	14	08	224,53	55.016	Smaniotto	35.213,60
43.	02	01	182,50	39.859	Dona Leticia	40.116,66
44.	08	06	250,84	54.847	Passanante	47.330,93
45.	09	06	328,76	54.848	Passanante	58.981,80
46.	10	06	315,61	54.849	Passanante	65.333,33
47.	01	03	286,54	54.958	Walendolff	53.102,66
48.	02	03	225,00	54.959	Walendolff	48.333,33
49.	03	03	225,00	54.960	Walendolff	48.333,33
50.	04	03	225,00	54.961	Walendolff	48.333,33
51.	05	03	225,00	54.962	Walendolff	48.333,33
52.	06	03	225,00	54.963	Walendolff	48.333,33
53.	07	03	225,00	54.964	Walendolff	48.333,33
54.	08	03	313,41	54.965	Walendolff	60.333,33
55.	09	03	262,60	54.966	Walendolff	53.257,33
56.	10	03	225,00	54.967	Walendolff	46.666,66
57.	11	03	225,00	54.968	Walendolff	46.666,66
58.	12	03	225,00	54.969	Walendolff	46.666,66
59.	13	03	225,00	54.970	Walendolff	48.416,66
60.	14	03	244,50	54.971	Walendolff	50.533,33
61.	10	04	327,25	54.953	Walendolff	74.187,50



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

62.	11	04	301,15	54.954	Walendolff	67.739,16
63.	01	01	201,37	44.373	Nossa Senhora da Salete	40.618,28
64.	01-A	01	201,13	44.374	Nossa Senhora da Salete	40.552,55
65.	01-B	01	255,34	44.375	Nossa Senhora da Salete	52.322,03
66.	02	01	207,83	44.376	Nossa Senhora da Salete	41.923,71
67.	02-A	01	214,27	44.377	Nossa Senhora da Salete	43.193,11
68.	02-B	01	221,40	44.378	Nossa Senhora da Salete	44.655,66
69.	02-C	01	223,74	44.379	Nossa Senhora da Salete	46.617,36
70.	03	06	220,00	44.389	Nossa Senhora da Salete	44.000,00
71.	03-A	06	220,00	44.390	Nossa Senhora da Salete	44.000,00
72.	03-B	06	220,00	44.391	Nossa Senhora da Salete	44.000,00
73.	03-C	06	316,04	44.392	Nossa Senhora da Salete	64.258,80
74.	04	06	200,36	44.386	Nossa Senhora da Salete	40.381,93
75.	04-A	06	200,36	44.387	Nossa Senhora da Salete	40.381,93
76.	04-B	06	201,91	44.388	Nossa Senhora da Salete	41.391,55
77.	06	03	476,69	54.955	Cavichioli	54.145,30
78.	07	03	341,42	54.956	Cavichioli	50.323,46
79.	08	11	200,00	44.393	Alto da Luz	51.000,00
80.	08-A	11	200,00	44.394	Alto da Luz	51.000,00
81.	09	11	313,25	44.359	Alto da Luz	68.537,91
82.	09-A	11	289,75	44.360	Alto da Luz	64.363,75
83.	10	11	200,00	44.371	Alto da Luz	51.000,00
84.	10-A	11	200,00	44.372	Alto da Luz	51.000,00
85.	11	11	245,75	44.369	Alto da Luz	62.250,41
86.	11-A	11	267,25	44.370	Alto da Luz	63.934,58
87.	12	11	361,30	44.367	Alto da Luz	88.237,33
88.	12-A	11	200,00	44.368	Alto da Luz	51.000,00
89.	13	11	250,80	44.364	Alto da Luz	56.730,66
90.	13-A	11	203,00	44.365	Alto da Luz	51.235,00
91.	13-B	11	201,95	44.366	Alto da Luz	51.152,75
92.	01	12	328,31	54.855	Alto da Luz	55.698,60
93.	02	12	292,35	54.856	Alto da Luz	54.541,00
94.	03	12	362,70	54.857	Alto da Luz	60.428,66
95.	04	12	323,24	54.858	Alto da Luz	55.994,00
96.	05	12	268,69	54.859	Alto da Luz	49.357,00
97.	06	12	214,41	54.860	Alto da Luz	42.752,66
98.	07	12	330,79	54.861	Alto da Luz	56.912,66
99.	08	02	258,06	55.062	Lautenschlager	37.848,66
100.	09	02	234,65	55.063	Lautenschlager	34.291,66
101.	10	02	227,94	55.064	Lautenschlager	31.654,00
102.	02	10	221,81	54.993	Residencial Jubelli	50.307,66
103.	03	10	230,88	54.994	Residencial Jubelli	58.505,01
104.	04	10	204,86	54.995	Residencial Jubelli	55.874,80
105.	05	10	202,92	54.996	Residencial Jubelli	57.873,53
106.	01	13	255,37	44.357	Zenci	52.375,50
107.	01-A	13	228,67	44.358	Zenci	45.565,55
108.	02	13	247,31	44.353	Zenci	50.150,30
109.	02-A	13	211,48	44.354	Zenci	45.017,06



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

110.	03	13	293,90	44.355	Zenci	57.540,33
111.	03-A	13	276,09	44.356	Zenci	54.225,03
112.	01	15	225,00	44.349	Zenci	40.708,33
113.	01-A	15	225,00	44.350	Zenci	40.708,33
114.	01-B	15	217,03	44.351	Zenci	39.071,98
115.	01-C	15	227,59	44.352	Zenci	42.690,11
116.	02	15	623,04	38.287	Zenci	121.469,86
117.	03	15	250,00	44.347	Zenci	45.416,67
118.	03-A	15	250,00	44.348	Zenci	46.000,00
119.	04	15	250,00	44.345	Zenci	48.500,00
120.	04-A	15	250,00	44.346	Zenci	48.500,00
121.	05	15	250,00	44.343	Zenci	45.766,66
122.	05-A	15	250,00	44.344	Zenci	47.500,00
123.	06	15	250,00	44.332	Zenci	50.833,33
124.	06-A	15	250,00	44.333	Zenci	50.166,66
125.	01	05	360,45	34.242	Galvan	59.333,33
126.	02	05	365,40	34.243	Galvan	65.333,33
127.	03	05	374,31	34.244	Galvan	69.200,00
128.	07	05	712,15	34.245	Galvan	103.866,66
129.	08	05	268,74	44.303	Galvan	63.500,00
130.	08-A	05	216,00	44.304	Galvan	50.500,00
131.	08-B	05	216,00	44.305	Galvan	50.500,00
132.	08-C	05	136,82	44.306	Galvan	31.435,00
133.	05	02	400,00	33.090	Residencial de Carli	82.666,66
134.	04-A	02	200,00	44.281	Residencial de Carli	43.666,66
135.	04	02	200,00	44.280	Residencial de Carli	43.666,66
136.	06	02	200,00	44.282	Residencial de Carli	43.666,66
137.	06-A	02	200,00	44.283	Residencial de Carli	43.666,66
138.	06	50	701,75	8.699	Parte Norte	187.530,00
139.	12	146	400,00	54.844	1ª Secção Zona Sul	389.333,33
140.	09	156	600,00	25.404	3ª Parte	116.333,33
141.	18	125	952,50	56.464	3ª Parte	182.183,33
142.	13-A	08	364,87	49.047	Cristo Rei	97.185,33
143.	05	09	344,14	54.845	Cristo Rei	65.315,00
144.	06	09	332,89	54.846	Cristo Rei	63.640,00
145.	01	08	1.576,91	47.851	Cristo Rei	252.947,66
146.	02	04	737,35	47.927	Residencial Harmonia	68.664,93
147.	04	04	550,44	47.929	Residencial Harmonia	63.285,80
148.	06	01	273,39	54.972	Residencial Vescovi	58.248,04
149.	07	01	281,61	54.973	Residencial Vescovi	59.448,29
150.	01	01	426,20	51.376	Nossa Senhora Aparecida VI	59.558,93
151.	02	01	570,35	55.374	Nossa Senhora Aparecida VI	55.424,48
152.	06	01	204,83	54.945	Jardim Gilia Vitto	49.439,46
153.	07	01	204,53	54.946	Jardim Gilia Vitto	49.391,46
154.	08	01	204,53	54.947	Jardim Gilia Vitto	49.391,46
155.	09	01	204,16	54.948	Jardim Gilia Vitto	49.328,93
156.	10	01	203,77	54.949	Jardim Gilia Vitto	42.803,51
157.	11	01	203,49	54.950	Jardim Gilia Vitto	42.783,45



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

158.	12	01	203,22	54.951	Jardim Gilia Vitto	42.764,10
159.	13	01	211,42	54.952	Jardim Gilia Vitto	43.351,76
160.	01-A	02	307,04	52.600	Jardim Gilia Vitto	67.682,93
161.	08	06	1.400,45	51.532	Nossa Senhora de Lurdes	179.352,83
162.	01	15	244,01	49.429	Residencial Zambon	41.107,18
163.	05	05	1.378,20	46.525	Santa Luzia II	243.358,66
164.	01	06	293,55	54.874	Santa Luzia II	61.860,33
165.	02	06	232,80	54.875	Santa Luzia II	49.126,66
166.	03	06	216,80	54.876	Santa Luzia II	45.176,00
167.	04	06	470,73	54.877	Santa Luzia II	73.438,93
168.	03	02	234,17	43.277	São Luiz	47.339,13
169.	11	04	227,60	54.989	Herminio Maria Galvan	47.673,33
170.	12	04	236,00	54.990	Herminio Maria Galvan	47.900,00
171.	13	04	217,78	54.991	Herminio Maria Galvan	42.945,33
172.	14	04	240,71	54.992	Herminio Maria Galvan	46.814,00
173.	15	04	391,18	54.986	Herminio Maria Galvan	74.745,33
174.	16	04	319,38	54.987	Herminio Maria Galvan	64.333,33
175.	17	04	347,14	54.988	Herminio Maria Galvan	69.800,00
176.	11	01	252,00	54.851	Dinarte Galvan	54.333,33
177.	12	01	255,20	54.852	Dinarte Galvan	54.833,33
178.	13	01	286,18	54.853	Dinarte Galvan	61.666,66
179.	04	01	252,97	55.091	Zeferino Vitto	56.533,00
180.	05	01	265,95	55.092	Zeferino Vitto	61.833,33
181.	01	02	817,35	46.031	Nossa Senhora da Salete II	157.666,66
182.	01	04	369,75	46.046	Nossa Senhora da Salete II	68.000,00
183.	05	03	215,10	54.976	Folha Verde	54.000,00
184.	06	03	218,64	54.977	Folha Verde	53.366,66
185.	01	04	290,26	53.012	Folha Verde	69.833,33
186.	05	05	270,00	54.978	Verdi	64.500,00
187.	06	05	270,00	54.979	Verdi	61.000,00
188.	07	05	270,00	54.980	Verdi	61.666,66
189.	08	05	270,00	54.981	Verdi	61.666,66
190.	09	05	270,00	54.982	Verdi	61.666,66
191.	10	05	323,47	54.983	Verdi	70.566,66
192.	11	05	275,35	54.984	Verdi	50.505,33
193.	12	05	552,79	54.985	Verdi	51.107,00
194.	10	03	216,72	54.870	Residencial Cardoso	36.088,66
195.	11	03	277,41	54.871	Residencial Cardoso	44.127,66
196.	12	03	315,27	54.872	Residencial Cardoso	49.769,66
197.	10	02	279,68	44.384	Romani	51.160,33
198.	10-A	02	961,80	44.385	Romani	104.506,33
199.	71-C	15-DV	4.714,00	20.565	Linha Santa Bárbara	66.163,66
200.	45	39-DV	2.500,00	30.749	Linha Ibiacá	32.083,33
201.	22	40-DV	2.500,00	10.753	Linha São Pedro do Bandeira	32.083,33
202.	15	22	382,00	55.094	1ª Secção Zona Sul	183.176,66
203.	14	03	255,40	55.260	Loteamento Social	49.068,13
204.	15	120	387,12	55.256	Loteamento 3ª Parte (praça correio)	483.670,66



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

205.	14	82	798,00	11.111	Parte Norte	137.714,53
206.	13	81	802,00	13.079	Parte Norte	62.666,66
207.	02-A	11	236,46	51.407	Loteamento Jardim Boaretto I	60.265,76

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

JUSTIFICATIVA



PROJETO DE LEI Nº 049/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa conferir pequenos ajustes de caráter material na tabela do inciso I do art. 1º da Lei 2565/2021 que autorizou o Executivo Municipal a proceder à alienação de diversos bens imóveis.

No tramite licitatório, constatou-se que os imóveis descritos na lei 2565/2021 estão com divergências no tocante à grafia, à escrita, à metragem e nos valores de alguns imóveis que, em que pese não ultrapassem a casa dos centavos, necessitam de alteração para evitar empecilhos nas formalidades exigidas no Cartório de Registro de Imóveis.

Outrossim, destaca-se uma particularidade no imóvel do (item 1 da tabela), pois este passou por uma mudança mais significativa no sentido de que houve seu desmembramento, alterando sua área que antes era de 1.094,50 m² para 820,88 m², bem como a matrícula que antes era de nº 30.448 agora é de nº 55.983. Por fim, ainda nesse caso, procedeu-se uma nova avaliação do terreno que antes possuía o valor mínimo de R\$ 608.138,33, que agora passa a ser de R\$ 360.466,66.

Diante o exposto, no ímpeto de cumprir com a função social da propriedade, no intrínseco interesse municipal, na observância dos princípios basilares da Administração Pública consagrados na Constituição, em especial, o da autotutela, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos – Pr, 03 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito